

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

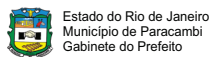


Ano VII

Paracambi, sexta-feira, 27 de março de 2026

Edição 1889

GABINETE DO PREFEITO



= PORTARIA Nº249/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor NILTON CARVALHO BRAGA, Matrícula 492442, Auxiliar de Educação Infantil na Escola Especializada Deyse Mansur, concedida através Ofício Nº0171/2026, para exercer suas atividades no Município de Paracambi.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Paracambi, ente requisitante, através do Ofício GAP Nº 082/2026, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

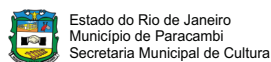
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



= PORTARIA SECULT Nº 011/2026 =

“Altera a composição da Comissão de Avaliação de Eventos do Polo Paracambi, instituída pela Portaria nº 05/2025, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.858, de 11 de julho de 2025,

= RESOLVE =

Art. 1º - Fica substituída a servidora Heloísa Helena Candido Gomes pela servidora Denise Maria Gomes Rodrigues, como representante da Secretaria Municipal de Cultura e Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos do Polo Paracambi, instituída pela Portaria nº 05/2025.

Art. 2º - A composição atual da Comissão de Avaliação de Eventos do Polo Paracambi passa a ser:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- Denise Maria Gomes Rodrigues
- Vitória dos Santos Rosa

II. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- Ricardo Louro

• Rodrigo Gonçalves de Souza

III. Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Bruno Rodrigues Fiaux

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 25 de março de 2026.

HELOÍSA HELENA CANDIDO GOMES
Secretária Municipal de Cultura



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT Nº 012/2026 =

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º Fica substituída a servidora Jéssica Damasceno da Silva, matrícula nº 15.642, pelo servidor Guilherme Silva Cortes, matrícula nº 15.401, no encargo de Membro da Comissão de Fiscalização dos seguintes contratos:

- Contratos nº 040/2025 e 059/2025 – Processo nº 1088/2025: Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;
- Contrato nº 159/2025 – Processo nº 4366/2025: Objeto – Aquisição de galão de água mineral (20L), para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

• Contrato nº 21/2026 – Processo nº 362/2026, decorrente da adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - Pregão Eletrônico 90005/2025 das Secretarias de Governo, Cultura, Turismo e Educação da Prefeitura Municipal de Queimados: Objeto – Contratação de serviços comuns de realização de eventos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A composição atual da Comissão de Fiscalização de Contratos passa a ser:

- I – Nilton Carvalho Braga – Presidente – Mat. 1.595/2022
- II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635
- III – Guilherme Silva Cortes – Membro – Mat. 15.401

Art. 3º Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 26 de março de 2026.

HELOÍSA HELENA CANDIDO GOMES
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Alteração na Instrução Normativa nº 001/2025

Redação anterior

Art. 15. O Procurador-Geral deverá assegurar que todos os procuradores cumpram os prazos estabelecidos para a elaboração e revisão de pareceres e manifestações, conforme os protocolos internos da Procuradoria.

I. O prazo para a emissão de pareceres deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, salvo situações excepcionais que deverão ser devidamente justificadas.

Nova Redação

Art. 15. O Procurador-Geral deverá assegurar que todos os procuradores cumpram os prazos estabelecidos para a elaboração e revisão de pareceres e manifestações, conforme os protocolos internos da Procuradoria.

I. O prazo para a emissão de pareceres deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos autos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa fundamentada e sujeita à aprovação da chefia imediata, nos termos do Art. 6º, §1º, da Lei Municipal nº 2.012, de 17 de março de 2026.

Paracambi, 20 de março de 2026.

EDUARDO RODRIGUES TORRES
Procurador-Geral do Município

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 07/2026
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 7012/2025
CONTRATANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS: JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ESPORTE E LAZER, CONTROLADORIA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, DEFESA CIVIL, AGRICULTURA, OUVIDORIA, PROTEÇÃO E POLÍTICAS PARA MULHER, OBRAS E SERVIÇOS, ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, PROCURADORIA, GABINETE, PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades dos Órgãos Municipais de Paracambi.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.497.390,59 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2026 – 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/04/2026 – 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0312/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 04/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/25, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a contratação através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2026, cujo o recebimento de propostas ocorreu entre os dias 16/03/2026 e 19/03/2026, na plataforma BLL Compras, com o vencedor e valor relacionado abaixo, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM.

- GLOBAL S. & LOCACOES LTDA, CNPJ sob o nº 31.935.512/0001-73 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 36.844,50 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Paracambi, 23 de março de 2026.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 512/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação e TV RIO SUL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REDE DE TV E DE CANAIS DIGITAIS DA REGIÃO SUL FLUMINENSES PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETOS, PROPAGANDAS, OBRAS E SERVIÇOS DE CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Ratifica-se a publicação realizada na Edição nº 1888, de 26 de março de 2026, referente ao Resultado após análise de recurso e à relação dos candidatos aprovados para entrevista do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Paracambi, 27 de março de 2026.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

